



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 27
13 de julho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. NOMEAÇÃO DE VEREADOR PARA CARGO MUNICIPAL.....	2
2. CONVOCAÇÃO E POSSE.....	2

1. NOMEAÇÃO DE VEREADOR PARA CARGO MUNICIPAL

NOMEAÇÃO

Conforme Diário Oficial (DOM) nº 1.156 de 13 de julho de 2026:

A Prefeitura Municipal de Oiapoque, nomeou o Vereador UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento: Segue link. (fonte: [Https://Prefeitura Municipal de Oiapoque](https://Prefeitura Municipal de Oiapoque))

<https://matrix.amapa.gov.br/storage/diaries/37/021510-edi%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA1.156.pdf>

Anexo: requerimento solicitado pelo Vereador supracitado: Segue link (fonte: [Https://Câmara Municipal de Oiapoque](https://Câmara Municipal de Oiapoque))

<https://oiapoque.ap.leg.br/transparencia/documentos/9932/download/0>

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026**

RESOLVE:

Convocar o Senhor JESSÉ DA COSTA SANTOS (JESSÉ CLIMATIZAÇÃO) - 1º Suplente de Vereador pelo partido LIBERAL - PL, para **TOMAR POSSE** como vereador do Município de Oiapoque, em **substituição temporária ao vereador UESLEI TELES - PL**, que licenciou-se para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento, do Poder Executivo Municipal, que acontecerá na 20ª Sessão ordinária do dia 14 de julho de 2026 (terça-feira), às 19h00min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Plenário "Vereador Felizardo dos Santos".

DÊ CIÊNCIAS, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Presidência do Palácio Manoel dos Santos - Câmara Municipal de Oiapoque/AP, em 13 de julho de 2026.

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO- PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026**

2. CONVOCAÇÃO E POSSE

EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026-CVMO
POSSE DE VEREADOR SUPLENTE**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, combinado com art. 18, VI, "c" e art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oiapoque;